

Gestão de Pessoas (PRODEGESP)

Departamento de Administração de Pessoal (DAP)

Divisão de Acompanhamento da Jornada de Trabalho (DAJOR)

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil | www.prodegesp.ufsc.br | +55 (48) 3721-9261

REQUERIMENTO

REVERSÃO DA ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO COM REMUNERAÇÃO PROPORCIONAL

(Medida Provisória nº 2.174-28 de 24.08.2001)

Encaminhar via
PROCESSO
DIGITAL NO SPA

SETOR RESPONSÁVEL: DAJOR/DAP GRUPO DE ASSUNTO: 163 (Jornada de Trabalho) ASSUNTO: 605 (Jornada de Trabalho)

Servidor(a):	CPF: Matrícula SIAPE:
Lotação / Localização:	Cargo: Ramal:
E-mail (servidor):	Fone (DDD/Nº): () ou
Chefia imediata:	E-mail (chefia imediata):
Solicita a(o) Senhor(a) Dirigente	e do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de
Santa Catarina, nos termos da	a Medida Provisória n° 2.174-28 de 24.08.2001, que trata da Jornada de
Trabalho Reduzida com Remu	neração Proporcional de servidores civis do Poder Executivo Federal, a
reversão da alteração de jornad	a de trabalho com remuneração proporcional do cargo efetivo de
, a partir de, com o	pção para a jornada de 40 horas semanais.
JUSTIFICATIVA PARA TAL SOLICIT	AÇAO.
Cidade Data	
	
	Assinatura e carimbo do servidor requerente

Instruções:

- 1. Efetuar download do formulário;
- 2. Preencher o formulário;
- 3. Abrir um processo digital no SPA;
- 4. Anexar o formulário como peça no SPA;
- 5. Utilizar o assinaufsc para assinar o formulário;
- 6. Encaminhar à chefia imediata para ciência e manifestação, a qual ocorrerá no despacho do SPA;
- 7. Após a assinatura digital da peça, a chefia deverá encaminhar o processo à Direção da Unidade, para ciência e manifestação;
- 8. Após dar ciência, manifestar-se e assinar digitalmente o seu despacho, a Direção irá encaminhar o processo digital à DAJOR/DAP.

REVERSÃO DE JORNADA DE TRABALHO COM REMUNERAÇÃO PROPORCIONAL

(Medida Provisória nº 2.174-28 de 24.08.2001)